



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Superintendência de Orçamento e Finanças

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA E S RABELO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **GUILHERME CARNEIRO ADJUTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6552615 SSP/MG e CPF nº 765.169.116-49, residente e domiciliado na Rua Tinoco Valente nº 299 – AP. 04 – Mecejana, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **E S RABELO**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº **22.898.217/0001-01**, com sua sede na Rua Rio Branco nº 95 – Bairro 13 de Setembro – Boa Vista – RR – CEP. 69.308-360, neste ato representada pelo Sr. **EDISON DA SILVA RABELO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20340 SSP/RR e CPF. 121.023.859-49, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 530-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 024305/2023, em consequência da Adesão “Carona” à Ata de registro de Preços nº 302/2022/SMAG, homologada em 23/11/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 530-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de Novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Unidade Orçamentária: 1201

Funcional Programática: 20 122 0054 2.198

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: 1500 0000 (Próprios)

Valor: R\$ 1.299,60 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional Programática: 20 122 0054 2.198

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fontes de Recursos: 1500 0000 (Próprios)

Valor: R\$ 3.430,52 (três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional Programática: 20 122 0054 2.198

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Superintendência de Orçamento e Finanças

Fontes de Recursos: 1500 0000 (Próprios)

Valor: R\$ 10.628,70 (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no **Processo Administrativo nº 024305/2023**, em consequência da Adesão “Carona” à Ata de registro de Preços nº 302/2022/SMAG, homologada em 23/11/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo Aditivo em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2024.

PELO CONTRATANTE:

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PELA CONTRATADA:

Edison da Silva Rabelo
E S RABELO

TESTEMUNHAS:

- 1 – Nome: Flamis de Souza Campos CPF: 446.343.402-59 (*Assinatura Eletrônica*)
2 – Nome: Luiz Xavier Cardoso CPF: 225.089.102-87 (*Assinatura Eletrônica*)

Documento assinado digitalmente



EDISON DA SILVA RABELO
Data: 08/11/2024 12:44:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO EM 08/11/2024 08:37:51
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ XAVIER CARDOSO EM 08/11/2024 08:37:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FLAMIS DE SOUZA CAMPOS EM 08/11/2024 08:29:30

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 035612958

